

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 21/2022 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 048/2022 - Gabinete/PMPF;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio Celebrado entre a Câmara Municipal de Mossoró e a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão funcional à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, da servidora Edna Gomes de Souza Sales, matrícula nº 000158-9, Assistente Social, lotada na Câmara Municipal de Mossoró, 30 (trinta) horas, da carga horária, para exercer o mesmo cargo e as atribuições que lhe são conferidas em seu exercício profissional, lotada na Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cedente.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 17 de março de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 71642241

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022.
EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>